

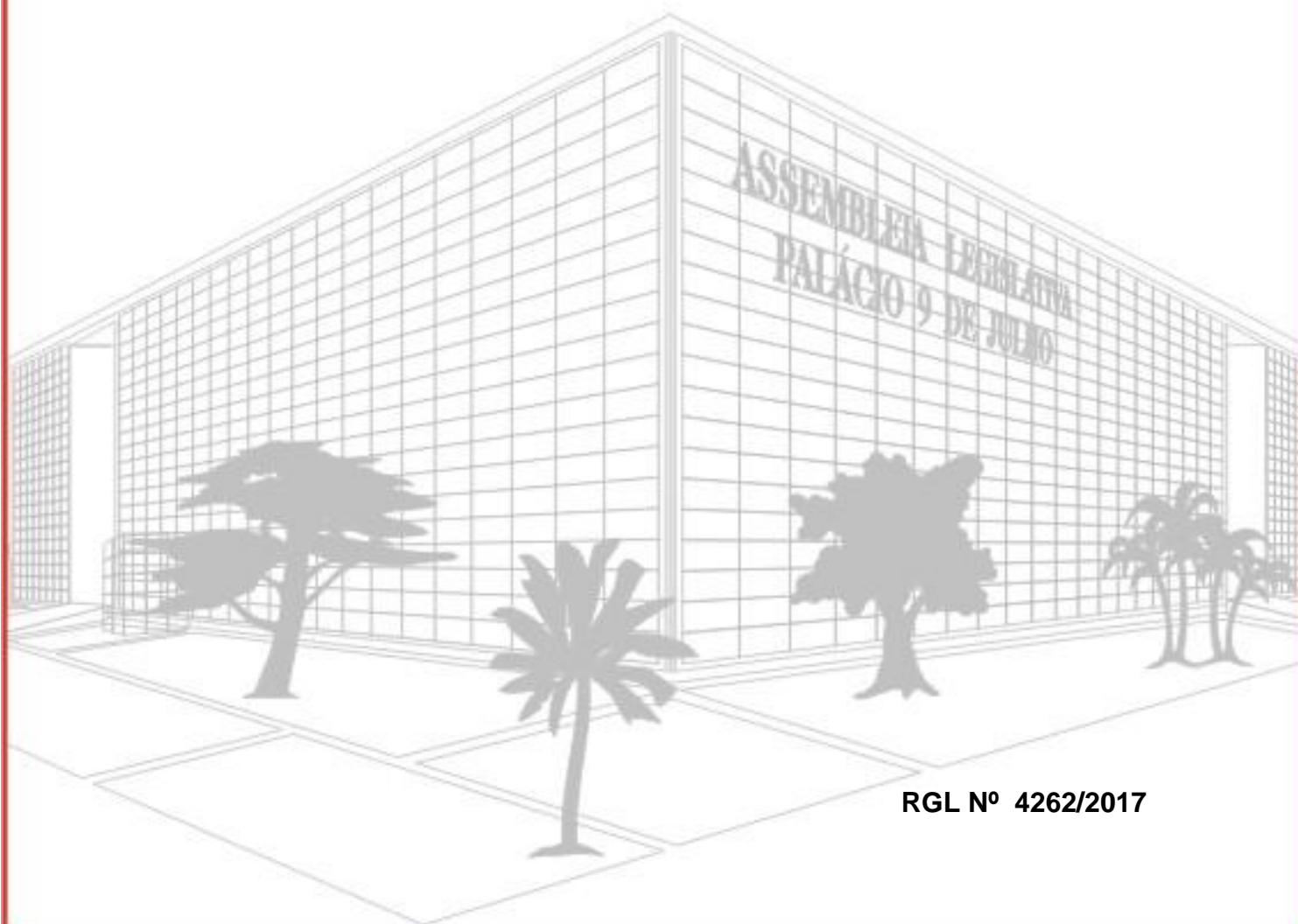


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2057, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Itariri.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 4262/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2057, DE 2017**

Indico, nos termos do Artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) para aquisição de dois veículos para o Departamento Municipal de Saúde da Família do Município de Itariri.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por escopo sensibilizar o Chefe do Poder Executivo, no sentido de destinar recursos financeiros para aquisição de dois veículos para o Departamento Municipal de Saúde da Família, na atenção básica, pois atualmente o referido Programa do ESF não dispõe de veículo para proceder aos atendimentos necessários, do Município de Itariri.

Tal providência é imprescindível para atender o transporte de pacientes, principalmente aqueles que precisam se deslocar para outros municípios.

A prefeitura local não dispõe de recursos para a aquisição destes veículos específicos e a aquisição dos mesmos é fundamental para garantir o transporte digno e de qualidade para a população.

Face ao exposto, apresentamos a presente indicação e rogamos as providências do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo no sentido de priorizar a destinação de recursos orçamentários para a aquisição destes veículos específicos para a área de saúde do Município de Itariri.

Sala das Sessões, em 20/6/2017

a) Paulo Correa Jr